



**PORTARIA Nº 128, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Adilson José dos Santos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao **4º QUINQUÊNIO** a que tem direito ao servidor ADILSON JOSÉ DOS SANTOS, Mat. E-0372, admitido por meio de contrato de prestação de serviços para o cargo de Motorista, nos termos das Leis nº 1.156/2002 e 1.157/2002, no período de 01/10/2001 a 30/09/2002; 01/10/2002 a 31/12/2002 e 02/01/2003 a 03/06/2003, e nomeado mediante aprovação em concurso público, pelo Decreto nº 1.756, de 02 de fevereiro de 2004, para o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal